



Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Projeto de Lei nº 12/2021
Para o Exercício Financeiro de 2022

Administração:

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Olho D'Água das Flores, 23 de junho de 2021.

Mensagem à Câmara nº 012/2021

Exmo. Sr. Evandro Alves Machado
MD Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores

Assunto: Diretrizes Orçamentárias de Palmeira dos Índios para o exercício de 2022.


Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Pela presente mensagem, envio a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMERTÁRIAS para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Projeto de Lei em pauta foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64 como base para o Plano Plurianual 2022/2025, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência todos os seguimentos da nossa municipalidade. Ou seja, as comunidades urbanas e rurais, primando também, pela transparência das ações do Poder Executivo. O conjunto das propostas elencadas no atual Projeto de Lei refletem diretamente as demandas que serão priorizadas para o Orçamento de 2022.

Certo de contarmos com a compreensão dos ilustres vereadores no que concerne a análise e aprovação do referido projeto apresento meus cumprimentos de elevada estima e consideração.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITO

23/06/2021
Câmara Municipal de
Olho d'Água das Flores


PROJETO DE LEI Nº 12 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES faz saber, que a Câmara Municipal aprova este texto de sua autoria e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição federal e as determinações da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Olho D'Água das Flores-Alagoas, para o exercício financeira de 2022.

Art. 2º - O Orçamento do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, nos capítulos:

- I - As Prioridades da Administração Municipal;
- II - A Estrutura dos Orçamentos;
- III - As Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município;
- IV- As Disposições sobre a Dívida pública municipal;
- V - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VI - As Disposições sobre alterações na Legislação Tributária; e
- VII - As Disposições Gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 2022 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 5º - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas, as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual dever estar anexados os anexos exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

§ 1º - Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;

§ 2º - Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN n.º 42, de 14 de abril de 1999 e suas atualizações; por categoria econômica, grupo da natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, consoante na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 6º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, as respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º - A Classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria STN n.º. 42, de 14 de abril de 1999.

§ 2º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração de exprimem, serão definidos pelo Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações.

Art. 7º - A classificação da despesa, segundo a sua natureza, compõe-se de:

I - Categoria econômica;

II - Grupo de natureza da despesa;

III - Elemento de despesa;

§ 1º - A natureza da despesa será complementada pela informação gerencial denominada “modalidade de aplicação”, a qual tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito municipal e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos do descentralizados.

§ 2º - Entende-se por grupos de natureza de despesa a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

§ 3º - O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.

§ 4º - As classificações da despesa por categoria econômica, por grupo de natureza, por modalidade de aplicação e por elemento de despesa, e respectivos conceitos e/ou especificações.

§ 5º - É facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária.

Art. 8º - A estrutura da natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de Governo será “c.g.mm.ee.dd”, onde:

I - “c” representa a categoria econômica;

II - “g” o grupo da natureza da despesa;

III - “mm” a modalidade de aplicação;

IV - “ee” o elemento de despesa; e

V - “dd” o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

Art. 9º - Na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 10º - A dotação global denominada Reserva de Contingência a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor-RPPS, serão identificadas nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo códigos “99.999.9999.xxxx.xxxx e 99.997.999.xxxx.xxxx”, respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, onde o “x” representa a codificação das ações correspondentes e dos respectivos detalhamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO. As Reservas referidas no caput serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código 9.9.99.99.99.

Art. 11º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo:

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 12º - O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o Art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº. 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2022 já fixar tais valores mínimos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art. 13º - Os fundos municipais, legalmente instituídos, integrarão os orçamentos de seus órgãos, em unidades orçamentárias específicas, de modo a evidenciar o princípio constitucional de sua integração à Lei Orçamentária Anual.

Art. 14º - A mensagem que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I – Situação econômica e financeira do município;

II – Exposição da receita e despesa

Art. 15º - Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

I – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídos as que incidam sobre:

- a) Dotações para pessoal e seus encargos;
- b) Serviço da Dívida.

III – Sejam relacionados:

- a) Com a correção de erros ou omissões; ou,
- b) Com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º - As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

I – No caso de incidência sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II – No caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional do órgão cuja despesa é reduzida.

Art. 16º – Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no projeto de lei orçamentária, enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 17º – A mensagem de Encaminhamento da proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na Legislação pertinente.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 18º - O orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outro, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, a manutenção da capacidade própria de investimento, abrangendo os poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, “a” e 48 LRF).

Art. 19º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF)

Art. 20º - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os poderes Legislativo e Executivo,

de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (Art. 9º da LRF).

I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura: e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 21º - No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão a preços correntes, estimados para o exercício de 2022.

Art. 22º - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

I – Dos tributos de sua competência;

II – De Atividades econômicas que por conveniência, possa vir a executar;

III – De empréstimos tomados por antecipação da receita, destinados a cobrir insuficiência de caixa;

IV – De transferências constitucionais ou de convênios, acordos ou congêneres, firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais e internacionais.

Art. 23º - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Art. 24º - A Lei Orçamentária deverá ser elaborada com dados preciosos, estimando a receita e fixando a despesa dentro da realizada e da necessidade do Município.

Art. 25º - A estimativa da receita do Município para a elaboração da proposta orçamentária será realizada pela Secretaria de Finanças, tendo em vista o equilíbrio fiscal, observando o disposto no art. 12 da LC n.º 101/2000.

Art. 26º – A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá de até no máximo o valor de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste ultimo, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais, conforme determina o art. 8º da Portaria STN n.º 163 de 04 de maio de 2001.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a Reserva de Contingência do RPPS, não será considerada no cálculo do limite máximo para reserva de contingência do Município, visto que aquela Reserva somente poderá ser destinada a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos do próprio RPPS.

Art. 27º - Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:

I – O montante das despesas orçadas não poderá ser superior ao das receitas estimadas;

II – Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

III – Não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajuste ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 28º - Serão reduzidas ao nível do estritamente indispensável, as dotações para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados às atividades da Administração Pública Municipal.

Art. 29º - A proposta orçamentária da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada à secretaria de Finanças, até o dia 31 de julho de 2021, exclusivamente para efetivo de sua consideração na proposta de orçamento do Município, sendo atendidos os princípios Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, e ao valor do repasse dentro do Orçamento de 2022, dar-se-á em conformidade com o inciso I do art. 29-A, alterado através da Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 30º - Além da observância das prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais, somente incluirão novos se:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados os projetos em andamento;

II – Houver viabilidade técnica, econômica e ambiental;

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão entendidos como projetos em andamento, aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho do exercício em curso, ultrapasse a vinte por cento de seu custo total estimado.

Art. 31º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão negativa junto ao INSS;
- b) Certidão negativa junto a Receita Federal;
- c) Certidão negativa junto a Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão negativa junto a Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de comprovação de filantropia emitida pelo INSS
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas

Art. 32º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 33º - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§ 1º - A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§ 2º - A transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão negativa junto ao INSS;
- b) Certidão negativa junto a Receita Federal;
- c) Certidão negativa junto a Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão negativa junto a Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Art. 34º - O chefe do Poder Executivo poderá adotar mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operacionalizados:

I – Mediante audiências públicas para elaboração do orçamento, com a participação da população em geral, entidades de classe, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;

II – Pela seleção das metas e projetos prioritários, por cada área considerada, a serem incorporados na proposta orçamentária do exercício.

Art. 35º - Na lei Orçamentária Anual poderão constar as seguintes autorizações:

I – Para abertura de créditos adicionais:

- a) Até o limite nela definido, para créditos suplementares;
- b) Até o limite autorizado em lei específica de reajuste de pessoal e encargos sociais;

II – Para realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, quando ocorrer, inclusive, a reprogramação por repriorização das ações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento de transferências de dotações orçamentárias até o limite no percentual de 10% (dez por cento) de toda dotação orçamentária.

Art. 36º - As transferências de recursos ou o custeio de despesas com outros entes da federação, somente poderão ocorrer mediante convênio, acordo ou instrumento congêneres.

Art. 37º - Projeto de Lei Orçamentária para 2022, poderá incluir programação condicionada, no Plano Plurianual 2022/2025, que venham ser objeto de projetos de lei.

Art. 38º - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupo de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário de Finanças.

Art. 39º - O Poder Executivo incluirá os débitos constantes de precatórios judiciais recebidos do Poder Judiciário até, 1º de julho de 2021, na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art. 100 § 1º da Constituição Federal.

Art. 40º - A destinação de recursos descritos como ajuda financeira, a qualquer título, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 41º - A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados na rede de ensino municipal comprovado no censo escolar do ano anterior, acrescidos da contrapartida proporcional.

Art. 42º - É vedado consignar na Lei Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 42º - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município. (art. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º - Os Riscos Fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva da contingência e também, se houver excesso de arrecadação e/ou superávit do exercício de 2021.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 44º - O orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a reserva de contingência, não inferiores a 1% (um per cento) das receitas correntes líquidas previstas (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2022, no que se referir ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, o Município deverá obedecer as portarias que regulamentam os Pisos de proteção Social Especial e Pisos de Proteção Social Básica, editadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

§ 2º Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2022, no que se referir ao orçamento do Fundo Municipal de Educação, o município deverá obedecer a legislação que regulamenta o Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, bem como do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Art. 45º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 46º - O chefe do poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 47º - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes oriundas de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 48º - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador das despesas de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito do disposto no art. 16, § 3 da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em

cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 49º - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 50º - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 51º - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria STN nº 163/2001.

PARÁGRAFO ÚNICO – A transposição o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal) até o limite de 10% da dotação orçamentária.

Art. 52º - Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de Crédito Especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 53º - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das Despesas e nas metas físicas realizadas ao final do exercício (art. 4º, “e” da LRF).

Art. 54º - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I. “e” da LRF).

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 55º - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os mecanismos previstos no caput deste artigo serão operacionalizados, através de Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 56º - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do município, recursos, provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 57º - As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações especiais contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim, as autorizações concedidas, até a data do encerramento da proposta de Lei Orçamentária.

Art. 58º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite legalmente permitido, e em consonância com o art. 38 da LC 101/2000, através de Projeto de Lei autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 59º - Ultrapassando o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 60º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observado os limites e as regras de LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2022.

Art. 61º - Ressalva a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 5%, obedecendo aos limites prudencial de 51,30% e 5,70% da receita corrente líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 62º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores e contratar pessoal para atender as necessidades premente da Administração Municipal, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 63º - No exercício de 2022, quando a despesa com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, a realização de serviço extraordinário quem qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto no art. 57, § 6º,

inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou e prejuízo para sociedade, dentre estes:

- I – Situação de emergência ou calamidade pública;
- II – Situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – A relação custo-benefício de revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 64º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20, da LRF).

- I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – Eliminação das despesas com horas-extras;
- III – Exoneração e servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 65º - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias de Administração Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34”-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização”.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 66º - Fica o município obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Art. 67º - Na estimativa das receitas orçamentárias serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações na legislação tributária municipal, dispendo, especialmente, sobre, IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Limpeza Pública e Contribuição de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimentos do Município.

Art. 68º - Ocorrendo alterações na Legislação Tributária, posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação nos termos da Lei 4.320/64, em relação a estimativa de receita constante do referido Projeto de Lei, os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas, serão incorporados ao orçamento, mediante projeto de abertura de crédito adicional, desde que aprovado pelo Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2022, observando a legislação vigente.

Art. 69º - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ao ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 70º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 71º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72º – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2021, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 (um doze avos) mensais da proposta orçamentária de 2021.

Art. 73º – Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 74º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 75º - O Executivo Municipal está autorizado assinar convênios com o governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competências ou não do município.

Art. 76º - O chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar revisões nas metas fiscais e prioridades da Administração Municipal, conforme determina a Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.

Art. 77º - O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2022, as medidas que se fizerem necessárias, observando os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 78º - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000:

I – As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 79º - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da Administração Pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 80º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 81º - Caberá as Secretarias Municipais: de Finanças, de Educação, de Assistência Social e da Saúde a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata a presente Lei.

Art. 82º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITO



ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas
2022

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta para Inflação Anual (IPCA)	3,91%	4,23%	3,75%	3,50%	3,25%	3,25%
Varição do PIB	1,10%	-3%	3,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Crescimento Vegetativo da Folha de Pagamento	5,93%	-3,69%	-8,60%	-2,12%	-4,81%	-15,53%
Crescimento Autônomo de Outros Custeios						
Esforço na Arrecadação Tributária	3,49%	21,39%	-7,22%	5,89%	6,69%	1,78%
Crescimento Transferencias Correntes da União	24,38%	16,03%	15,71%	18,70%	16,81%	17,08%
Crescimento Transferencias Correntes do Estado	1,74%	29,84%	-17,62%	4,65%	5,62%	-2,45%
Percentual de Aumento Salarial-Minimo	4,61%	4,11%	0,58%	3,10%	2,60%	2,09%
Percentual de Aumento Salarial-Legislativo						
Evolução dos Investimentos	43,66%	-10,49%	161,38%	64,85%	71,91%	99,38%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)						
Taxa de Câmbio (Média do Ano)						

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não, com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa

Fonte:

<https://www.contabeis.com.br/tabelas/salario-minimo/>

www.ibge.gov.br

www.bcb.gov.br

Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário-Receitas Orçamentárias RREO (SICONFI)

Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário-Despesas Orçamentárias RREO (SICONFI)

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Realizada		Realizada		Realizada		Estimada		Projetada		Projetada		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2018	2019	2020	2021	2022	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	52.889.495,46	65.141.814,46	61.509.111,92	79.661.479,00	86.559.123,92	96.505.727,66	114.311.235,54	46.076.691,87	64.159.293,81	58.005.937,07	66.318.669,00	77.280.497,28	92.088.045,65
RECEITAS CORRENTES	1.676.492,14	1.819.010,54	2.230.549,40	2.231.150,00	2.443.410,70	2.691.502,98	2.828.540,44	1.579.770,57	1.725.244,04	2.147.051,38	2.074.400,00	2.319.957,48	2.555.514,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	96.721,57	93.766,50	83.498,02	156.750,00	123.453,21	135.988,06	142.911,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.527,62	1.923.071,15	2.046.020,53	1.736.150,00	2.168.707,76	2.198.409,61
Contribuição de Melhoria	1.687.665,09	1.625.591,12	1.939.503,75	1.536.150,00	1.938.945,43	1.955.249,27	1.740.960,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	10.862,53	297.480,03	106.516,78	200.000,00	229.762,32	243.160,34	257.339,63	1.595.446,89	3.788.424,30	1.588.234,58	1.142.665,00	2.531.934,79	2.679.578,24
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.595.446,89	3.788.424,30	1.588.234,58	1.142.665,00	2.531.934,79	2.679.578,24	2.835.831,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.595.446,89	3.788.424,30	1.588.234,58	1.142.665,00	2.531.934,79	2.679.578,24	2.835.831,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.062.770,97	45.942.615,51	51.753.238,58	60.205.000,00	69.641.351,02	83.994.591,70	101.532.790,67	22.708.721,30	29.381.725,14	34.452.861,73	42.362.450,00	46.777.747,61	56.418.747,67
Transferências da União e de suas Entidades	4.140.555,74	4.420.129,66	5.793.279,94	5.192.550,00	6.805.886,68	8.208.595,38	9.922.562,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.932,00	175.150,00	0,00	200.000,00	165.576,99	199.702,79	241.401,04	14.102.561,93	11.965.610,71	11.507.096,91	12.450.000,00	15.892.139,75	19.167.545,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.454,25	10.686.112,31	387.893,98	1.003.704,00	495.093,02	523.963,13	554.516,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	104.500,00	36.052,50	38.154,81	40.379,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	22.052,98	23.338,94	24.699,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	43.454,25	10.686.112,31	333.972,30	889.204,00	436.969,54	462.469,38	489.437,12	6.812.803,59	982.580,65	3.503.174,85	13.342.810,00	9.278.626,84	4.417.682,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Estimada	Projetada	Projetada	Projetada
	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	110.850,00	0,00	140.000,00	93.083,98	96.109,21	99.232,76	
Alienação de Bens Móveis	0,00	110.850,00	0,00	100.000,00	78.766,48	81.326,39	83.969,50	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	40.000,00	14.317,50	14.782,82	15.263,26	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.812.803,59	871.730,65	3.503.174,85	13.202.810,00	4.185.542,66	4.321.572,79	4.462.023,91	
Transferências da União e de suas Entidades	6.812.803,59	871.730,65	3.199.810,00	11.998.310,00	4.069.534,36	4.201.794,22	4.338.352,53	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	303.364,85	1.204.500,00	116.008,30	119.778,57	123.671,37	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.345.351,84	2.377.795,20	3.606.127,18	5.261.575,00	3.915.153,28	3.948.074,28	3.515.378,07	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.234.847,30	67.519.609,66	65.115.239,10	84.923.054,00	90.474.277,20	100.453.801,94	117.826.613,61	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	55.234.847,30	67.519.609,66	65.115.239,10	84.923.054,00	90.474.277,20	100.453.801,94	117.826.613,61	
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.234.847,30	67.519.609,66	65.115.239,10	84.923.054,00	90.474.277,20	100.453.801,94	117.826.613,61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Realizada	Realizada	Realizada	Estimada	Projetada	Projetada	Projetada
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.027.277,17	58.820.334,29	63.336.570,13	81.912.421,70	87.270.849,56	97.223.437,92	114.950.287,07
DESPESAS CORRENTES	44.688.887,96	49.492.385,25	54.466.223,28	57.932.453,52	65.320.245,52	65.950.653,66	61.672.852,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.430.037,17	32.539.352,86	34.052.079,13	32.596.644,71	37.747.257,18	38.064.659,17	33.892.895,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.258.850,79	16.953.032,39	20.414.144,15	25.335.808,81	27.572.988,34	27.885.994,49	27.779.956,91
DESPESAS DE CAPITAL	6.338.389,21	9.327.949,04	8.870.346,85	23.008.230,39	20.915.346,00	30.123.334,84	51.929.195,92
INVESTIMENTOS	5.863.131,19	8.716.682,20	7.909.446,97	21.246.988,91	13.894.509,34	17.661.408,90	26.275.142,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	50.000,00	283.513,42	382.150,00	431.808,06	766.455,68	1.577.821,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	475.258,02	561.266,84	677.386,46	1.379.091,48	6.589.028,60	11.695.470,27	24.076.232,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	971.737,79	1.035.258,04	1.149.449,42	1.348.239,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	2.263.074,21	2.453.354,06	3.070.983,91	3.010.632,30	3.203.427,64	3.230.364,02	2.876.326,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.290.351,38	61.273.688,35	66.407.554,04	84.923.054,00	90.474.277,20	100.453.801,94	117.826.613,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+ XI)	53.290.351,38	61.273.688,35	66.407.554,04	84.923.054,00	90.474.277,20	100.453.801,94	117.826.613,61
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.290.351,38	61.273.688,35	66.407.554,04	84.923.054,00	90.474.277,20	100.453.801,94	117.826.613,61

FONTE: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário-Receitas Orçamentárias RREO (SICONFI)

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Evolução e Estimativa da Receita Corrente Líquida
2022

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	66.092.285,00	71.488.869,00	76.785.404,26	91.564.082,52	109.195.462,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.230.549,40	2.231.150,00	2.443.410,70	2.691.502,98	2.828.540,44
Contribuições	2.046.020,53	1.736.150,00	2.168.707,76	2.198.409,61	1.998.299,88
Receita Patrimonial	5.114.253,33	1.142.665,00	2.531.934,79	2.679.578,24	2.835.831,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	56.313.567,76	65.375.200,00	69.641.351,02	83.994.591,70	101.532.790,67
DEDUÇÕES (II)	6.799.098,65	6.706.350,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	59.293.186,35	64.782.519,00	76.785.404,26	91.564.082,52	109.195.462,14

FONTE: Tabela 3.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida RREO (SICONFI)

NOTA: Para o exercícios de 2022, 2023 e 2024 a linha Transferências Correntes já contempla as deduções da linha "DEDUÇÕES (II)".

JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Descrição	Descrição		Descrição	
Demandas Judiciais (Precatórios)	Adequação da despesa e limitação de gastos/parcelamentos	500.000,00		500.000,00
SUBTOTAL	SUBTOTAL	500.000,00		500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS	Valor
Descrição	Descrição		Descrição	
Frustração de Arrecadação	Adequação da despesa e limitação de gastos, compensar receita	100.000,00		100.000,00
Castástrofes e desastres naturais	Adequação da despesa e limitação de gastos	1.000.000,00		1.000.000,00
Epidemias	Adequação da despesa e limitação de gastos	150.000,00		150.000,00
Outros Riscos Fiscais (aumento dívida)	Adequação da despesa e limitação de gastos/parcelamentos	4.392.462,81		4.392.462,81
SUBTOTAL	SUBTOTAL	5.642.462,81		5.642.462,81
TOTAL	TOTAL	6.142.462,81		6.142.462,81

FONTE: Não definida

JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024			RS 1.00
	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	
	Corrente (a)	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100	
Receita Total	90.474.277,20	87.307.677,50	117,83%	100.453.801,94	97.189.053,37	109,71%	117.826.613,61	113.997.248,66	107,90%	
Receitas Primárias (I)	79.027.189,13	76.261.237,51	102,92%	93.826.149,42	90.776.799,56	102,47%	111.475.404,40	107.852.453,75	102,09%	
Receitas Primárias Correntes	74.748.562,50	72.132.362,81	97,35%	89.408.467,42	86.502.692,23	97,65%	106.914.147,73	103.439.437,93	97,91%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.443.410,70	2.357.891,32	3,18%	2.691.502,98	2.604.029,13	2,94%	2.828.540,44	2.736.612,88	2,59%	
Contribuições	2.168.707,76	2.092.802,99	2,82%	2.198.409,61	2.126.961,30	2,40%	1.998.299,88	1.933.355,13	1,83%	
Transferências Correntes	69.641.351,02	67.203.903,74	90,70%	83.994.591,70	81.264.767,47	91,73%	101.532.790,67	98.232.974,98	92,98%	
Demais Receitas Primárias Correntes	495.093,02	477.764,76	0,64%	523.963,13	506.934,33	0,57%	554.516,73	536.494,94	0,51%	
Receitas Primárias de Capital	4.278.626,64	4.128.874,71	5,57%	4.417.682,00	4.274.107,34	4,82%	4.561.256,67	4.413.015,83	4,18%	
Despesa Total	90.474.277,20	87.307.677,50	117,83%	100.453.801,94	97.189.053,38	109,71%	117.826.613,61	113.997.248,66	107,90%	
Despesas Primárias (II)	79.646.562,93	76.858.933,22	103,73%	84.378.518,23	81.636.216,39	92,15%	89.525.815,70	86.616.226,69	81,99%	
Despesas Primárias Correntes	65.320.245,52	63.034.036,93	85,07%	65.950.653,66	63.807.257,41	72,03%	61.672.852,15	59.668.484,46	56,48%	
Pessoal e Encargos Sociais	37.747.257,18	36.426.103,18	49,16%	38.064.659,17	36.827.557,75	41,57%	33.892.895,25	32.791.376,15	31,04%	
Outras Despesas Correntes	27.572.988,34	26.607.933,74	35,91%	27.885.994,49	26.979.699,67	30,46%	27.779.956,91	26.877.108,31	25,44%	
Despesas Primárias de Capital	14.326.317,41	13.824.896,30	18,66%	18.427.864,57	17.828.958,97	20,13%	27.852.963,55	26.947.742,23	25,51%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-619.373,79	-597.695,71	-0,81%	9.447.631,19	9.140.583,18	10,32%	21.949.588,70	21.236.227,06	20,10%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-619.373,79	-597.695,71	-0,81%	9.447.631,19	9.140.583,18	10,32%	21.949.588,70	21.236.227,06	20,10%	
Dívida Pública Consolidada	3.766.462,81	3.634.636,61	4,91%	3.453.462,81	3.341.225,27	3,77%	3.140.462,81	3.038.397,77	2,88%	
Dívida Consolidada Líquida	-41.203.832,70	-39.761.698,56	-53,66%	-39.229.539,52	-38.248.801,03	-42,84%	-37.349.845,15	-36.135.975,18	-34,20%	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	

FONTE: Tabela 6.3 - Demonstrativos do Resultado Primário e Nominal RREO (SICONFI)

JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF/Tabela 2 - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	82.175.640,00		134,82%	65.115.239,10		109,82%	-17.060.400,90	-20,76%
Receitas Primárias (I)	80.769.140,00		132,52%	56.395.015,98		95,11%	-24.374.124,02	-30,18%
Despesa Total	82.175.640,00		134,82%	66.407.554,04		112,00%	-15.768.085,96	-19,19%
Despesas Primárias (II)	80.675.640,00		132,36%	65.730.167,58		110,86%	-14.945.472,42	-18,53%
Resultado Primário (III) = (I-II)	93.500,00		0,15%	-9.335.151,60		-15,74%	-9.428.651,60	-10084,12%
Resultado Nominal	111.746,31		0,18%	-669.041,18		-1,13%	-780.787,49	-698,71%
Dívida Pública Consolidada	4.723.465,51		7,75%	4.392.462,81		7,41%	-331.002,70	-7,01%
Dívida Consolidada Líquida	43.170.767,81		70,83%	-36.619.171,71		-61,76%	-79.789.939,52	-184,82%

FONTE: Tabela 6.3 - Demonstrativos do Resultado Primário e Nominal RREO/Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida RGF (SICONFI)

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	67.519.609,66	82.175.640,00	82,16%	85.873.543,00	95,69%	90.474.277,20	94,91%	100.453.801,94	90,07%	117.826.613,61	85,26%
Receitas Primárias (I)	63.415.858,73	80.769.140,00	78,51%	84.403.750,50	95,69%	79.027.189,13	106,80%	90.776.799,56	87,06%	111.475.404,40	81,43%
Despesa Total	67.519.609,66	82.175.640,00	82,16%	85.873.543,00	95,69%	90.474.277,20	94,91%	100.453.801,94	90,07%	117.826.613,61	85,26%
Despesas Primárias (II)	60.712.421,51	80.675.640,00	75,25%	84.306.043,00	95,69%	79.646.562,93	105,85%	81.636.216,39	97,56%	89.525.815,70	91,19%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.703.437,22	93.500,00	2891,38%	97.707,50	95,69%	-619.373,79	-15,78%	9.140.583,18	-6,78%	21.949.588,70	41,64%
Resultado Nominal	-13.034.678,88	-111.746,31	11664,53%	-106.717,73	104,71%	-619.373,79	17,23%	9.140.583,18	-6,78%	21.949.588,70	41,64%
Dívida Pública Consolidada	4.946.037,18	4.723.465,51	104,71%	4.510.909,56	104,71%	3.766.462,81	119,77%	3.453.462,81	109,06%	3.140.462,81	109,97%
Dívida Consolidada Líquida	-43.059.021,50	-43.170.767,81	99,74%	-43.277.485,54	99,75%	-41.203.832,70	105,03%	-39.229.539,52	105,03%	-37.349.845,15	105,03%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	64.879.592,92	78.699.610,43	82,44%	82.867.969,00	94,97%	87.533.863,19	94,67%	97.189.053,38	90,07%	113.997.248,67	85,26%
Receitas Primárias (I)	60.936.298,65	77.352.605,38	78,78%	81.449.619,23	94,97%	77.051.509,41	105,71%	87.826.553,58	87,73%	107.852.453,75	81,43%
Despesa Total	64.879.592,92	78.699.610,43	82,44%	82.867.969,00	94,97%	104.524.666,34	79,28%	97.189.053,38	107,55%	113.997.248,67	85,26%
Despesas Primárias (II)	58.338.565,83	77.263.060,43	75,51%	81.355.331,50	94,97%	79.646.562,93	102,15%	78.983.039,35	100,84%	86.616.226,69	91,19%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.597.732,82	89.544,95	2901,04%	94.287,74	94,97%	-608.327,14	-15,50%	8.843.514,22	-6,88%	21.236.227,06	41,64%
Resultado Nominal	-12.525.022,94	-107.019,44	11703,50%	-102.982,61	103,92%	-513.614,43	20,05%	8.843.514,22	-5,81%	21.236.227,06	41,64%
Dívida Pública Consolidada	4.752.647,13	4.523.662,92	105,06%	4.353.027,73	103,92%	3.858.659,72	112,81%	3.341.225,27	115,49%	3.038.397,77	109,97%
Dívida Consolidada Líquida	-41.375.413,76	-41.344.644,33	100,07%	-41.762.773,55	99,00%	-40.341.756,96	103,52%	-37.954.579,49	106,29%	-36.135.975,18	105,03%

FONTE: Tabela 6.3 - Demonstrativos do Resultado Primário e Nominal RREO/Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida RGF (SICONFI)

JOSE LUIZ MASCONELOS DOS ANJOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF/Tabela 4 - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00	
	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	33.265.055,31	71,71%
TOTAL	33.265.055,31	71,71%
	2019	%
	0,00	0,00%
	0,00	0,00%
	23.854.196,99	83,92%
	23.854.196,99	83,92%
	2018	%
	0,00	0,00%
	0,00	0,00%
	20.017.490,99	-38,78%
	20.017.490,99	-38,78%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1,00	
	2020	%
Patrimônio	-	-
Reservas	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-
TOTAL	0,00	0,00%
	2019	%
	-	-
	-	-
	-	-
	0,00	0,00%
	2018	%
	-	-
	-	-
	-	-
	0,00	0,00%

FONTE: Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo DCA (SINCONFI)

JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	110.850,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	110.850,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2018	2019	2020
(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	110.850,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	110.850,00	0,00
Investimentos	0,00	110.850,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2018	2019	2020
(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário-Receitas Orçamentárias RREO (SICONFI)

Nota :

JOSE LUIZ VAZCONCELOS DOS ANJOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF/Tabela 6 - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	5.472.917,83	5.162.114,45	4.022.149,09
Civil	4.033.016,93	1.625.591,12	1.939.503,75
Ativo	1.687.665,09	1.625.591,12	1.939.503,75
Inativo	1.687.665,09	1.625.591,12	1.939.503,75
Pensionista Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Ativo			
Inativo			
Receita de Contribuições Patronais	2.345.351,84		106.516,78
Civil	2.345.351,84		106.516,78
Ativo	2.345.351,84		106.516,78
Inativo			
Pensionista Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Ativo			
Inativo			
Receita Patrimonial	1.439.900,90	3.536.523,33	1.588.234,58
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	1.439.900,90	3.536.523,33	1.588.234,58
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			387.893,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			387.893,98
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			3.503.174,85
Amortização de Empréstimos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

	2018		2019		2020
Outras Receitas de Capital					3.503.174,85
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	5.472.917,83		5.162.114,45		7.525.323,94
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018		2019		2020
Benefícios - Civil	3.687.772,55	4.363.873,51	4.391.576,90		
Aposentadorias	2.877.282,89	3.713.776,11	4.110.527,65		
Pensões	197.462,83	210.960,30	281.049,25		
Outros Benefícios Previdenciários	613.026,83	439.167,10	479.458,36		
Benefícios - Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias			479.458,36		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.687.772,55		4.670.253,09		4.871.035,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.785.145,28		491.861,36		2.654.288,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)				
2019	5.270.277,44	4.687.057,31			583.220,13	30.120.794,53
2020	5.178.891,44	6.220.253,56			-1.041.362,12	32.078.743,23
2021	5.410.341,30	6.983.721,29			-1.573.379,99	33.651.747,42
2022	5.784.580,53	7.706.746,59			-1.922.166,06	35.002.233,84
2023	6.152.401,85	8.649.927,98			-2.497.526,13	35.857.308,27
2024	6.568.580,95	9.513.085,70			-2.944.504,75	36.307.495,90
2025	7.009.977,48	10.435.816,51			-3.425.839,03	36.273.136,72
2026	7.725.372,85	11.377.088,31			-3.651.715,46	35.986.059,89
2027	8.447.564,66	12.646.692,41			-4.199.127,75	35.065.499,90
2028	9.202.572,13	14.099.857,00			-4.897.284,87	32.279.825,06
2029	10.068.306,66	15.330.106,97			-5.261.800,31	30.907.859,85
2030	11.030.490,48	16.451.976,62			-5.421.486,14	28.115.089,26
2031	12.076.540,77	17.613.797,99			-5.537.257,22	24.906.554,80
2032	12.520.030,14	18.987.373,54			-6.467.343,40	20.341.068,54
2033	12.974.417,58	20.442.071,17			-7.467.653,59	14.201.204,71
2034	13.495.344,99	21.691.479,59			-8.196.134,60	6.624.445,05
2035	13.563.087,77	23.065.112,08			-9.502.024,31	-2.877.579,26
2036	13.986.711,35	24.904.023,67			-10.917.312,32	-13.794.891,58
2037	14.504.524,14	26.349.910,47			-11.845.386,33	-25.640.277,91
2038	14.984.811,89	28.179.685,82			-13.194.873,93	-38.835.151,84
2039	15.490.888,78	30.009.322,67			-14.518.433,89	-53.353.585,73
2040	16.013.784,28	31.812.780,87			-15.798.996,59	-69.152.582,32
2041	16.454.253,54	34.166.809,55			-17.712.556,01	-86.865.138,33
2042	17.015.438,84	36.001.868,34			-18.986.429,50	-105.851.567,83
2043	17.540.643,94	38.169.830,65			-20.629.186,71	-126.480.754,54
2044	5.732.467,31	39.885.598,55			-34.153.131,24	-160.633.885,78
2045	5.777.975,07	41.424.956,49			-35.646.981,42	-196.280.867,20
2046	5.840.367,58	42.798.131,09			-36.957.763,51	-233.238.630,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)				
2047	5.833.940,81	44.455.236,63			-38.621.295,82	-271.859.926,53
2048	5.870.750,87	45.780.642,85			-39.909.891,98	-311.769.818,51
2049	5.806.932,97	47.511.304,45			-41.704.371,48	-353.474.189,99
2050	5.672.636,13	49.474.619,06			-43.801.982,93	-397.276.172,92
2051	5.581.340,58	51.050.649,23			-45.469.308,65	-442.745.481,57
2052	5.472.441,32	52.547.996,75			-47.075.555,43	-489.821.037,00
2053	5.366.159,41	53.848.830,01			-48.482.670,60	-538.303.707,60
2054	5.304.079,68	54.717.596,03			-49.413.516,35	-587.717.223,95
2055	5.219.140,09	55.480.523,35			-50.261.383,26	-637.978.607,21
2056	5.150.887,36	55.922.051,01			-50.771.163,65	-688.749.770,86
2057	5.116.123,32	55.947.978,80			-50.831.855,48	-739.581.626,34
2058	5.062.271,06	55.809.929,79			-50.747.658,73	-790.329.285,07
2059	4.999.764,53	55.449.570,50			-50.449.805,97	-840.779.091,04
2060	4.942.578,66	54.791.116,76			-49.848.538,10	-890.627.629,14
2061	4.867.863,39	53.942.910,51			-49.075.047,12	-939.702.676,26
2062	4.775.364,27	52.902.995,62			-48.127.631,35	-987.830.307,61
2063	4.665.057,03	51.670.957,76			-47.005.900,73	-1.034.836.208,34
2064	4.537.169,42	50.247.120,61			-45.709.951,19	-1.080.546.159,53
2065	4.392.295,73	48.640.108,57			-44.247.812,84	-1.124.793.972,37
2066	4.231.296,30	46.859.045,76			-42.627.749,46	-1.167.421.721,83
2067	4.055.260,82	44.913.862,48			-40.858.601,66	-1.208.280.323,49
2068	3.865.611,98	42.819.641,25			-38.954.029,27	-1.247.234.352,76
2069	3.663.867,83	40.593.802,42			-36.929.934,59	-1.284.164.287,35
2070	3.451.793,73	38.256.474,83			-34.804.681,10	-1.318.968.968,45
2071	3.231.231,88	35.821.310,06			-32.590.078,18	-1.351.559.046,63
2072	3.003.828,97	33.313.355,21			-30.309.526,24	-1.381.868.572,87
2073	2.772.019,35	30.757.520,15			-27.985.500,80	-1.409.854.073,67
2074	2.537.858,66	28.170.374,25			-25.632.515,59	-1.435.486.589,26

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)				
2075	2.304.286,98	25.583.509,16			-23.279.222,18	-1.458.765.811,44
2076	2.073.643,70	23.029.171,85			-20.955.528,15	-1.479.721.339,59
2077	1.848.537,13	20.536.208,24			-18.687.671,11	-1.498.409.010,70
2078	1.631.378,12	18.129.491,35			-16.498.113,23	-1.514.907.123,93
2079	1.424.366,03	15.835.713,45			-14.411.347,42	-1.529.318.471,35
2080	1.229.320,47	13.665.215,05			-12.435.894,58	-1.541.754.365,93
2081	1.047.892,47	11.646.393,04			-10.598.500,57	-1.552.352.866,50
2082	881.329,79	9.789.134,10			-8.907.804,31	-1.561.260.670,81
2083	730.137,88	8.101.409,05			-7.371.271,17	-1.568.631.941,98
2084	594.442,95	6.579.012,14			-5.984.569,19	-1.574.616.511,17
2085	474.113,27	5.236.572,00			-4.762.458,73	-1.579.378.969,90
2086	369.345,31	4.063.313,49			-3.693.968,18	-1.583.072.938,08
2087	280.122,45	3.066.027,37			-2.785.904,92	-1.585.858.843,00
2088	206.274,59	2.251.824,57			-2.045.549,98	-1.587.904.392,98
2089	146.946,95	1.589.992,25			-1.443.045,30	-1.589.347.438,28
2090	100.972,60	1.080.664,03			-979.691,43	-1.590.327.129,71
2091	66.754,43	707.579,08			-640.824,65	-1.590.967.954,36
2092	42.480,12	445.486,10			-403.005,98	-1.591.370.960,34
2093	26.113,76	267.753,57			-241.639,81	-1.591.612.600,15

FONTE: Tabela 4 - Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do RPPS - RREO (SICONFI)/Cadastro da dívida pública-Avaliação Atuarial (SADIPEM)

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						
FONTE:						

Não há previsão de renúncia receita

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
R\$ 1,00	
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF). A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Olho D'Água das Flores ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.

JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CONTINUADAS DA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DE CADA SECRETARIA.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	11.231.701,96	12.467.189,17	23.698.891,13

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	190.009,52	0,00	55.892,57	245.902,09
			2023	1,00	210.910,57	0,00	62.040,75	272.951,32
			TOTAL	2,00	400.920,09	0,00	117.933,32	518.853,41
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	315.097,18	0,00	0,00	315.097,18
			2023	1,00	349.757,87	0,00	0,00	349.757,87
			TOTAL	2,00	664.855,05	0,00	0,00	664.855,05
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	2.060.160,00	0,00	0,00	2.060.160,00
			2023	1,00	2.286.777,60	0,00	0,00	2.286.777,60
			TOTAL	2,00	4.346.937,60	0,00	0,00	4.346.937,60
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	700.207,61	0,00	0,00	700.207,61
			2023	1,00	777.230,45	0,00	0,00	777.230,45
			TOTAL	2,00	1.477.438,06	0,00	0,00	1.477.438,06
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA INFRAESTRUTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	2.860.859,43	0,00	99.778,27	2.960.637,70
			2023	1,00	3.175.553,97	0,00	110.753,88	3.286.307,85
			TOTAL	2,00	6.036.413,40	0,00	210.532,15	6.246.945,55
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	882.789,29	0,00	1.121,29	883.910,58
			2023	1,00	979.896,11	0,00	1.244,63	981.140,74
			TOTAL	2,00	1.862.685,40	0,00	2.365,92	1.865.051,32
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	974.999,56	0,00	139.490,00	1.114.489,56
			2023	1,00	1.082.249,51	0,00	154.833,90	1.237.083,41
			TOTAL	2,00	2.057.249,07	0,00	294.323,90	2.351.572,97

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	429.200,00	0,00	0,00	429.200,00
			2023	1,00	476.412,00	0,00	0,00	476.412,00
			TOTAL	2,00	905.612,00	0,00	0,00	905.612,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	1.698.728,00	0,00	5.365,00	1.704.093,00
			2023	1,00	1.885.588,08	0,00	5.955,15	1.891.543,23
			TOTAL	2,00	3.584.316,08	0,00	11.320,15	3.595.636,23
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	54.052,38	0,00	0,00	54.052,38
			2023	1,00	59.998,14	0,00	0,00	59.998,14
			TOTAL	2,00	114.050,52	0,00	0,00	114.050,52
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	105.867,55	0,00	0,00	105.867,55
			2023	1,00	117.512,98	0,00	0,00	117.512,98
			TOTAL	2,00	223.380,53	0,00	0,00	223.380,53
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	97.535,70	0,00	0,00	97.535,70
			2023	1,00	108.264,63	0,00	0,00	108.264,63
			TOTAL	2,00	205.800,33	0,00	0,00	205.800,33
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	325.733,29	0,00	0,00	325.733,29
			2023	1,00	361.563,95	0,00	0,00	361.563,95
			TOTAL	2,00	687.297,24	0,00	0,00	687.297,24
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	100.821,76	0,00	0,00	100.821,76
			2023	1,00	111.912,15	0,00	0,00	111.912,15
			TOTAL	2,00	212.733,91	0,00	0,00	212.733,91

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	117.174,28	0,00	0,00	117.174,28
			2023	1,00	130.063,45	0,00	0,00	130.063,45
			TOTAL	2,00	247.237,73	0,00	0,00	247.237,73
MANUTENÇÃO DO CONSUL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	16.819,28	0,00	0,00	16.819,28
			2023	1,00	18.669,40	0,00	0,00	18.669,40
			TOTAL	2,00	35.488,68	0,00	0,00	35.488,68

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: FINANÇAS EM UM NOVO TEMPO

OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

R\$	2022	2023	TOTAL
	2.295.402,15	2.547.896,39	4.843.298,54

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	1.681.927,50	0,00	0,00	1.681.927,50
			2023	1,00	1.866.939,53	0,00	0,00	1.866.939,53
			TOTAL	2,00	3.548.867,03	0,00	0,00	3.548.867,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	613.474,65	0,00	0,00	613.474,65
			2023	1,00	680.956,86	0,00	0,00	680.956,86
			TOTAL	2,00	1.294.431,51	0,00	0,00	1.294.431,51

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ADMINISTRANDO EM UM NOVO TEMPO

OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DE CADA SECRETARIA MUNICIPAL.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	147.145,87	163.331,91	310.477,78

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROG. DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	11.212,85	0,00	0,00	11.212,85
			2023	1,00	12.446,26	0,00	0,00	12.446,26
			TOTAL	2,00	23.659,11	0,00	0,00	23.659,11
AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	28.032,13	0,00	0,00	28.032,13
			2023	1,00	31.115,66	0,00	0,00	31.115,66
			TOTAL	2,00	59.147,79	0,00	0,00	59.147,79
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	0,00	22.425,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	0,00	24.892,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	0,00	47.318,23
MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	11.212,85	0,00	0,00	11.212,85
			2023	1,00	12.446,26	0,00	0,00	12.446,26
			TOTAL	2,00	23.659,11	0,00	0,00	23.659,11
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	42.920,00	0,00	0,00	42.920,00
			2023	1,00	47.641,20	0,00	0,00	47.641,20
			TOTAL	2,00	90.561,20	0,00	0,00	90.561,20
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONVÊNIO E PARCEIRA DAS ATIV. PÚBLICAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	5.606,43	0,00	0,00	5.606,43
			2023	1,00	6.223,14	0,00	0,00	6.223,14
			TOTAL	2,00	11.829,57	0,00	0,00	11.829,57
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	11.159,20	0,00	0,00	11.159,20
			2023	1,00	12.386,71	0,00	0,00	12.386,71
			TOTAL	2,00	23.545,91	0,00	0,00	23.545,91

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SAÚDE CADA VEZ MELHOR

OBJETIVO: OFERTAR AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA MELHOR CUIDAR DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	20.204.923,38	22.454.819,16	42.659.742,54

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DO CAPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	280.428,55	280.428,55
			2023	1,00	0,00	0,00	311.275,69	311.275,69
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	591.704,24	591.704,24
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	75.110,00	75.110,00
			2023	1,00	0,00	0,00	110.726,35	110.726,35
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	185.836,35	185.836,35
AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	44.851,40	44.851,40
			2023	1,00	0,00	0,00	49.785,05	49.785,05
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	94.636,45	94.636,45
AQUISIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	53.650,00	87.288,55	140.938,55
			2023	1,00	0,00	59.551,50	96.890,29	156.441,79
			TOTAL	2,00	0,00	113.201,50	184.178,84	297.380,34
AQUISIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	86.322,85	86.322,85
			2023	1,00	0,00	0,00	95.818,36	95.818,36
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	182.141,21	182.141,21
AQUISIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	60.624,50	118.512,85	179.137,35
			2023	1,00	0,00	67.293,20	131.549,26	198.842,46
			TOTAL	2,00	0,00	127.917,70	250.062,11	377.979,81
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESTADUAL - CONTRAPARTIDA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	154.565,65	0,00	154.565,65
			2023	1,00	0,00	171.567,87	0,00	171.567,87
			TOTAL	2,00	0,00	326.133,52	0,00	326.133,52

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- SESAU	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	120.927,10	0,00	120.927,10
			2023	1,00	0,00	134.229,08	0,00	134.229,08
			TOTAL	2,00	0,00	255.156,18	0,00	255.156,18
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS POPULARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	118.512,85	118.512,85
			2023	1,00	0,00	0,00	131.549,26	131.549,26
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	250.062,11	250.062,11
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	482.850,00	482.850,00
			2023	1,00	0,00	0,00	535.963,50	535.963,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.018.813,50	1.018.813,50
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	2.731.722,12	2.731.722,12
			2023	1,00	0,00	0,00	3.032.211,55	3.032.211,55
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	5.763.933,67	5.763.933,67
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	622.340,00	622.340,00
			2023	1,00	0,00	0,00	690.797,40	690.797,40
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.313.137,40	1.313.137,40
IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	8.970,28	8.970,28
			2023	1,00	0,00	0,00	9.957,01	9.957,01
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	18.927,29	18.927,29
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUPS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	8.970,28	8.970,28
			2023	1,00	0,00	0,00	9.957,01	9.957,01
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	18.927,29	18.927,29

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MAN. DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA- APOIO AOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	40.774,00	40.774,00
			2023	1,00	0,00	0,00	45.259,14	45.259,14
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	86.033,14	86.033,14
MAN. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMB. HOSP. - UN. DE SAÚDE ADÉLIA ABREU VILAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	1.695.530,46	1.695.530,46
			2023	1,00	0,00	0,00	1.882.038,81	1.882.038,81
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.577.569,27	3.577.569,27
MANUT. DAS AÇÕES DE ESTRUT. DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICO EM SAÚDE- INVESTIMENTO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	341.214,00	341.214,00
			2023	1,00	0,00	0,00	378.747,54	378.747,54
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	719.961,54	719.961,54
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSIST. FARMACÉUTICA - QUALIFAR SUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	42.920,00	42.920,00
			2023	1,00	0,00	0,00	47.641,20	47.641,20
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	90.561,20	90.561,20
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	214.600,00	214.600,00
			2023	1,00	0,00	0,00	238.206,00	238.206,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	452.806,00	452.806,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	1.290.940,59	1.290.940,59
			2023	1,00	0,00	0,00	1.432.944,05	1.432.944,05
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.723.884,64	2.723.884,64
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	1.516.430,66	1.516.430,66
			2023	1,00	0,00	0,00	1.683.238,03	1.683.238,03
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.199.668,69	3.199.668,69

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE SAÚDE MENTAL- CAPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	484.226,93	484.226,93
			2023	1,00	0,00	0,00	537.491,89	537.491,89
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.021.718,82	1.021.718,82
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	53.757,30	53.757,30
			2023	1,00	0,00	0,00	59.670,60	59.670,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	113.427,90	113.427,90
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	650.989,10	650.989,10
			2023	1,00	0,00	0,00	722.597,90	722.597,90
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.373.587,00	1.373.587,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- REDE CEGONHA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	11.212,85	11.212,85
			2023	1,00	0,00	0,00	12.446,26	12.446,26
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	23.659,11	23.659,11
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	30.526,85	30.526,85
			2023	1,00	0,00	0,00	33.884,80	33.884,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	64.411,65	64.411,65
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	81.043,69	81.043,69
			2023	1,00	0,00	0,00	89.958,50	89.958,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	171.002,19	171.002,19
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	8.970,28	0,00	0,00	8.970,28
			2023	1,00	9.957,01	0,00	0,00	9.957,01
			TOTAL	2,00	18.927,29	0,00	0,00	18.927,29

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	3.905.190,47	3.905.190,47
			2023	1,00	0,00	0,00	4.334.761,42	4.334.761,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	8.239.951,89	8.239.951,89
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	49.846,22	49.846,22
			2023	1,00	0,00	0,00	55.329,30	55.329,30
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	105.175,52	105.175,52
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - CEO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	266.592,22	266.592,22
			2023	1,00	0,00	0,00	295.917,36	295.917,36
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	562.509,58	562.509,58
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	10.155,41	10.155,41
			2023	1,00	0,00	0,00	11.272,51	11.272,51
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	21.427,92	21.427,92
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- PMAQ	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	164.362,68	164.362,68
			2023	1,00	0,00	0,00	182.442,57	182.442,57
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	346.805,25	346.805,25
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- SAÚDE BUCAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	736.153,11	736.153,11
			2023	1,00	0,00	0,00	817.129,95	817.129,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.553.283,06	1.553.283,06
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGR. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	958.309,71	958.309,71
			2023	1,00	0,00	0,00	1.063.723,78	1.063.723,78
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.022.033,49	2.022.033,49

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	229.622,00	229.622,00
			2023	1,00	0,00	0,00	254.880,42	254.880,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	484.502,42	484.502,42
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CASTRAÇÃO DE CÃES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	8.970,28	8.970,28
			2023	1,00	0,00	0,00	9.957,01	9.957,01
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	18.927,29	18.927,29
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	20.183,13	20.183,13
			2023	1,00	0,00	0,00	22.403,27	22.403,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	42.586,40	42.586,40
MANUTENÇÃO DOS REPASSES DA SESAU - PROSAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	134.554,20	0,00	134.554,20
			2023	1,00	0,00	149.355,16	0,00	149.355,16
			TOTAL	2,00	0,00	283.909,36	0,00	283.909,36
MANUTENÇÃO DOS REPASSES DA SESAU - PROVIDA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	338.638,80	0,00	338.638,80
			2023	1,00	0,00	375.889,07	0,00	375.889,07
			TOTAL	2,00	0,00	714.527,87	0,00	714.527,87
MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS E DENGUE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	53.650,00	53.650,00
			2023	1,00	0,00	0,00	59.551,50	59.551,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	113.201,50	113.201,50
MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	336.385,50	336.385,50
			2023	1,00	0,00	0,00	373.387,91	373.387,91
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	709.773,41	709.773,41

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA MAIS ESPECIALIDADES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	22.425,70	22.425,70
			2023	1,00	0,00	0,00	24.892,53	24.892,53
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	47.318,23	47.318,23
REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA AS SALAS DE PARTO MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	14.576,71	14.576,71
			2023	1,00	0,00	0,00	16.180,15	16.180,15
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	30.756,86	30.756,86
REESTRUTURAÇÃO, MANUT. E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O CENTRO CIRÚRGICO MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	28.032,13	28.032,13
			2023	1,00	0,00	0,00	31.115,66	31.115,66
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	59.147,79	59.147,79
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADÉLIA ABREU VILAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	1.180.300,00	11.212,85	1.191.512,85
			2023	1,00	0,00	1.310.133,00	12.446,26	1.322.579,26
			TOTAL	2,00	0,00	2.490.433,00	23.659,11	2.514.092,11
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	56.064,25	56.064,25
			2023	1,00	0,00	0,00	62.231,32	62.231,32
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	118.295,57	118.295,57
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PROGRAMA MELHOR EM CASA)	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.914,32	160.914,32
			2023	1,00	0,00	0,00	178.614,90	178.614,90
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.529,22	339.529,22

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: UM NOVO TEMPO PARA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: OFERECER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ESTIMULAR ATIVIDADES DIFERENCIADAS PARA MANTER O ALUNO EM SALA DE AULA.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	32.495.365,14	36.069.855,33	68.565.220,47

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	26.910,84	0,00	0,00	26.910,84
			2023	1,00	29.871,03	0,00	0,00	29.871,03
			TOTAL	2,00	56.781,87	0,00	0,00	56.781,87
APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	769.925,79	0,00	112.128,50	882.054,29
			2023	1,00	854.617,63	0,00	124.462,64	979.080,27
			TOTAL	2,00	1.624.543,42	0,00	236.591,14	1.861.134,56
APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES E GRUPO CULTURAIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	21.701,43	0,00	0,00	21.701,43
			2023	1,00	24.088,59	0,00	0,00	24.088,59
			TOTAL	2,00	45.790,02	0,00	0,00	45.790,02
APOIO E INCENTIVO DE EVENTO CULTURAIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	28.032,13	0,00	0,00	28.032,13
			2023	1,00	31.115,66	0,00	0,00	31.115,66
			TOTAL	2,00	59.147,79	0,00	0,00	59.147,79
APOIO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.950,00	160.950,00
			2023	1,00	0,00	0,00	178.654,50	178.654,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.604,50	339.604,50
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	32.190,00	0,00	253.093,88	285.283,88
			2023	1,00	35.730,90	0,00	280.934,21	316.665,11
			TOTAL	2,00	67.920,90	0,00	534.028,09	601.948,99
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	107.300,00	0,00	280.321,25	387.621,25
			2023	1,00	119.103,00	0,00	311.156,59	430.259,59
			TOTAL	2,00	226.403,00	0,00	591.477,84	817.880,84

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO PÚBLICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	8.970,28	0,00	0,00	8.970,28
			2023	1,00	9.957,01	0,00	0,00	9.957,01
			TOTAL	2,00	18.927,29	0,00	0,00	18.927,29
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CIDADÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	5.606,43	0,00	0,00	5.606,43
			2023	1,00	6.223,14	0,00	0,00	6.223,14
			TOTAL	2,00	11.829,57	0,00	0,00	11.829,57

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS- FNDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.950,00	160.950,00
			2023	1,00	0,00	0,00	178.654,50	178.654,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.604,50	339.604,50
AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	84.096,38	0,00	0,00	84.096,38
			2023	1,00	93.346,98	0,00	0,00	93.346,98
			TOTAL	2,00	177.443,36	0,00	0,00	177.443,36
AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	53.650,00	0,00	0,00	53.650,00
			2023	1,00	59.551,50	0,00	0,00	59.551,50
			TOTAL	2,00	113.201,50	0,00	0,00	113.201,50
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR- FNDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	214.600,00	214.600,00
			2023	1,00	0,00	0,00	238.206,00	238.206,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	452.806,00	452.806,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	663.114,00	663.114,00
			2023	1,00	0,00	0,00	736.056,54	736.056,54
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.399.170,54	1.399.170,54
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEMED (SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO)	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	56.064,25	0,00	321.900,00	377.964,25
			2023	1,00	62.231,32	0,00	357.309,00	419.540,32
			TOTAL	2,00	118.295,57	0,00	679.209,00	797.504,57
CONSTRUÇÃO E OUI/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	555.814,00	555.814,00
			2023	1,00	0,00	0,00	616.953,54	616.953,54
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.172.767,54	1.172.767,54

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	431.614,25	431.614,25
			2023	1,00	0,00	0,00	479.091,82	479.091,82
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	910.706,07	910.706,07
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA- FNDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	321.900,00	321.900,00
			2023	1,00	0,00	0,00	357.309,00	357.309,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	679.209,00	679.209,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES VINC. A EDUC. BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	80.475,00	80.475,00
			2023	1,00	0,00	0,00	89.327,25	89.327,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	169.802,25	169.802,25
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	58.478,50	0,00	770.414,00	828.892,50
			2023	1,00	64.911,14	0,00	855.159,54	920.070,68
			TOTAL	2,00	123.389,64	0,00	1.625.573,54	1.748.963,18
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPL. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS VINC. A EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	90.013,97	90.013,97
			2023	1,00	0,00	0,00	99.915,51	99.915,51
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	189.929,48	189.929,48
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	53.821,68	0,00	324.046,00	377.867,68
			2023	1,00	59.742,06	0,00	359.691,06	419.433,12
			TOTAL	2,00	113.563,74	0,00	683.737,06	797.300,80
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	326.733,60	0,00	1.555.850,00	1.882.583,60
			2023	1,00	362.674,30	0,00	1.726.993,50	2.089.667,80
			TOTAL	2,00	689.407,90	0,00	3.282.843,50	3.972.251,40

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	123.395,00	123.395,00
			2023	1,00	0,00	0,00	136.968,45	136.968,45
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	260.363,45	260.363,45
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS NA COMUNIDADE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	28.032,13	0,00	0,00	28.032,13
			2023	1,00	31.115,66	0,00	0,00	31.115,66
			TOTAL	2,00	59.147,79	0,00	0,00	59.147,79
IMPLANTAÇÃO DO PROINFÂNCIA - CRECHE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.950,00	160.950,00
			2023	1,00	0,00	0,00	178.654,50	178.654,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.604,50	339.604,50
MANUT. DAS AÇÕES DO CONS. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	10.730,00	0,00	0,00	10.730,00
			2023	1,00	11.910,30	0,00	0,00	11.910,30
			TOTAL	2,00	22.640,30	0,00	0,00	22.640,30
MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	5.579,60	5.579,60
			2023	1,00	0,00	0,00	6.193,36	6.193,36
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	11.772,96	11.772,96
MANUT. DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	44.851,40	0,00	0,00	44.851,40
			2023	1,00	49.785,05	0,00	0,00	49.785,05
			TOTAL	2,00	94.636,45	0,00	0,00	94.636,45
MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	502.056,70	502.056,70
			2023	1,00	0,00	0,00	557.282,94	557.282,94
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.059.339,64	1.059.339,64

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	44.851,40	0,00	0,00	44.851,40
			2023	1,00	49.785,05	0,00	0,00	49.785,05
			TOTAL	2,00	94.636,45	0,00	0,00	94.636,45
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	32.190,00	0,00	0,00	32.190,00
			2023	1,00	35.730,90	0,00	0,00	35.730,90
			TOTAL	2,00	67.920,90	0,00	0,00	67.920,90
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PRECATORIOS FUNDEF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	4.100.871,88	4.100.871,88
			2023	1,00	0,00	0,00	4.551.967,79	4.551.967,79
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	8.652.839,67	8.652.839,67
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	53.650,00	0,00	53.650,00
			2023	1,00	0,00	59.551,50	0,00	59.551,50
			TOTAL	2,00	0,00	113.201,50	0,00	113.201,50
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. ACOMP. E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	10.730,00	0,00	0,00	10.730,00
			2023	1,00	11.910,30	0,00	0,00	11.910,30
			TOTAL	2,00	22.640,30	0,00	0,00	22.640,30
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	34.759,84	34.759,84
			2023	1,00	0,00	0,00	38.583,42	38.583,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	73.343,26	73.343,26
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	5.834.636,01	5.834.636,01
			2023	1,00	0,00	0,00	6.476.445,97	6.476.445,97
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	12.311.081,98	12.311.081,98

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	573.191,24	573.191,24
			2023	1,00	0,00	0,00	636.242,28	636.242,28
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.209.433,52	1.209.433,52
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FNDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	336.385,50	336.385,50
			2023	1,00	0,00	0,00	373.387,91	373.387,91
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	709.773,41	709.773,41
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROG. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 40%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	72.883,53	72.883,53
			2023	1,00	0,00	0,00	80.900,72	80.900,72
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	153.784,25	153.784,25
MANUTENÇÃO DE CONVENIOS JUNTO AO FNDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	11.212,85	0,00	182.410,00	193.622,85
			2023	1,00	12.446,26	0,00	202.475,10	214.921,36
			TOTAL	2,00	23.659,11	0,00	384.885,10	408.544,21
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	10.730,00	0,00	0,00	10.730,00
			2023	1,00	11.910,30	0,00	0,00	11.910,30
			TOTAL	2,00	22.640,30	0,00	0,00	22.640,30
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	32.190,00	0,00	0,00	32.190,00
			2023	1,00	35.730,90	0,00	0,00	35.730,90
			TOTAL	2,00	67.920,90	0,00	0,00	67.920,90
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	1.615.428,59	0,00	0,00	1.615.428,59
			2023	1,00	1.793.125,73	0,00	0,00	1.793.125,73
			TOTAL	2,00	3.408.554,32	0,00	0,00	3.408.554,32

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO POLO DA UNIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	0,00	22.425,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	0,00	24.892,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	0,00	47.318,23
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	32.404,60	32.404,60
			2023	1,00	0,00	0,00	35.969,11	35.969,11
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	68.373,71	68.373,71
PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	62.791,96	62.791,96
			2023	1,00	0,00	0,00	69.699,08	69.699,08
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	132.491,04	132.491,04
PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA- 60 %	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	325.172,65	325.172,65
			2023	1,00	0,00	0,00	360.941,64	360.941,64
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	686.114,29	686.114,29
PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	8.253.854,00	8.253.854,00
			2023	1,00	0,00	0,00	9.161.777,94	9.161.777,94
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	17.415.631,94	17.415.631,94
PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - 60%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	1.232.222,47	1.232.222,47
			2023	1,00	0,00	0,00	1.367.766,94	1.367.766,94
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.599.989,41	2.599.989,41
PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE- 60 %	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	178.799,36	178.799,36
			2023	1,00	0,00	0,00	198.467,29	198.467,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	377.266,65	377.266,65

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMPROMISSO PROFISSIONAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	5.365,00	0,00	0,00	5.365,00
			2023	1,00	5.955,15	0,00	0,00	5.955,15
			TOTAL	2,00	11.320,15	0,00	0,00	11.320,15
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO AOS ARTISTAS LOCAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	16.819,28	0,00	0,00	16.819,28
			2023	1,00	18.669,40	0,00	0,00	18.669,40
			TOTAL	2,00	35.488,68	0,00	0,00	35.488,68
PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	194.213,00	194.213,00
			2023	1,00	0,00	0,00	215.576,43	215.576,43
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	409.789,43	409.789,43
QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	375.550,00	375.550,00
			2023	1,00	0,00	0,00	416.860,50	416.860,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	792.410,50	792.410,50
REFORMA DO CLUBE RECREATIVO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	57.942,00	0,00	0,00	57.942,00
			2023	1,00	64.315,62	0,00	0,00	64.315,62
			TOTAL	2,00	122.257,62	0,00	0,00	122.257,62

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ESPORTE EM UM NOVO TEMPO

OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES DE PROMOVER O FORTALECIMENTO DO ESPORTE EM TODO OS SEUS EIXOS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	1.810.928,47	2.010.130,59	3.821.059,06

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL EDSON MATIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	224.257,00	224.257,00
			2023	1,00	0,00	0,00	248.925,27	248.925,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	473.182,27	473.182,27
APOIO AO GEO-CENTRO ESPORTIVO OLHODAGUENSE VIA COMODATO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	56.064,25	0,00	0,00	56.064,25
			2023	1,00	62.231,32	0,00	0,00	62.231,32
			TOTAL	2,00	118.295,57	0,00	0,00	118.295,57
APOIO AO DESPORTO AMADOR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	25.228,91	0,00	0,00	25.228,91
			2023	1,00	28.004,09	0,00	0,00	28.004,09
			TOTAL	2,00	53.233,00	0,00	0,00	53.233,00
APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA OS IDOSOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	0,00	22.425,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	0,00	24.892,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	0,00	47.318,23
APOIO E REALIZAÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	30.835,34	0,00	0,00	30.835,34
			2023	1,00	34.227,23	0,00	0,00	34.227,23
			TOTAL	2,00	65.062,57	0,00	0,00	65.062,57
AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	28.032,13	0,00	0,00	28.032,13
			2023	1,00	31.115,66	0,00	0,00	31.115,66
			TOTAL	2,00	59.147,79	0,00	0,00	59.147,79
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE P/ DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	224.257,00	224.257,00
			2023	1,00	0,00	0,00	248.925,27	248.925,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	473.182,27	473.182,27

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA DESLOC. DE ATLETAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	44.851,40	0,00	0,00	44.851,40
			2023	1,00	49.785,05	0,00	0,00	49.785,05
			TOTAL	2,00	94.636,45	0,00	0,00	94.636,45
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE SKATE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	56.064,25	56.064,25
			2023	1,00	0,00	0,00	62.231,32	62.231,32
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	118.295,57	118.295,57
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	67.277,10	67.277,10
			2023	1,00	0,00	0,00	74.677,58	74.677,58
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	141.954,68	141.954,68
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	168.192,75	168.192,75
			2023	1,00	0,00	0,00	186.693,95	186.693,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	354.886,70	354.886,70
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	53.650,00	0,00	75.110,00	128.760,00
			2023	1,00	59.551,50	0,00	83.372,10	142.923,60
			TOTAL	2,00	113.201,50	0,00	158.482,10	271.683,60
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.950,00	160.950,00
			2023	1,00	0,00	0,00	178.654,50	178.654,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.604,50	339.604,50
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	28.032,13	0,00	0,00	28.032,13
			2023	1,00	31.115,66	0,00	0,00	31.115,66
			TOTAL	2,00	59.147,79	0,00	0,00	59.147,79

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRINCANDO COM O ESPORTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	56.064,25	56.064,25
			2023	1,00	0,00	0,00	62.231,32	62.231,32
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	118.295,57	118.295,57
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	21.460,00	0,00	0,00	21.460,00
			2023	1,00	23.820,60	0,00	0,00	23.820,60
			TOTAL	2,00	45.280,60	0,00	0,00	45.280,60
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SELEÇÕES DO FUTURO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	21.460,00	0,00	0,00	21.460,00
			2023	1,00	23.820,60	0,00	0,00	23.820,60
			TOTAL	2,00	45.280,60	0,00	0,00	45.280,60
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	11.212,85	0,00	0,00	11.212,85
			2023	1,00	12.446,26	0,00	0,00	12.446,26
			TOTAL	2,00	23.659,11	0,00	0,00	23.659,11
MAN. DAS AÇÕES DE INC. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS. EM EVENTOS ESPORTIVOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	28.032,13	0,00	0,00	28.032,13
			2023	1,00	31.115,66	0,00	0,00	31.115,66
			TOTAL	2,00	59.147,79	0,00	0,00	59.147,79
MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE BASE - CEO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	36.468,12	0,00	0,00	36.468,12
			2023	1,00	40.479,61	0,00	0,00	40.479,61
			TOTAL	2,00	76.947,73	0,00	0,00	76.947,73
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DO CEO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	78.084,89	0,00	2.242,87	80.327,46
			2023	1,00	86.674,23	0,00	2.489,25	89.163,48
			TOTAL	2,00	164.759,12	0,00	4.731,82	169.490,94

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA SOU MAIS ESPORTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	0,00	22.425,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	0,00	24.892,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	0,00	47.318,23
SUBVENÇÃO AO CENTRO ESPORTIVO OLHODAGUENSE - CEO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	268.250,00	0,00	0,00	268.250,00
			2023	1,00	297.757,50	0,00	0,00	297.757,50
			TOTAL	2,00	566.007,50	0,00	0,00	566.007,50

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: AGRICULTURA FORTE, ECONOMIA FORTE

OBJETIVO: AUMENTAR A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÕES DE NOVAS PRÁTICAS DE CULTIVO, MELHORANDO O ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	2.546.718,07	2.826.857,06	5.373.575,13

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO AÇOUGUE MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.950,00	160.950,00
			2023	1,00	0,00	0,00	178.654,50	178.654,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.604,50	339.604,50
APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	0,00	22.425,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	0,00	24.892,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	0,00	47.318,23
APOIO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	44.851,40	0,00	0,00	44.851,40
			2023	1,00	49.785,05	0,00	0,00	49.785,05
			TOTAL	2,00	94.636,45	0,00	0,00	94.636,45
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	168.192,75	168.192,75
			2023	1,00	0,00	0,00	186.693,95	186.693,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	354.886,70	354.886,70
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	160.950,00	183.375,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	178.654,50	203.547,03
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	339.604,50	386.922,73
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	321.900,00	344.325,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	357.309,00	382.201,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	679.209,00	726.527,23
CAMPANHAS DE RECURSOS DE CAP. PARA USO SUST. AMBIENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	8.970,28	0,00	0,00	8.970,28
			2023	1,00	9.957,01	0,00	0,00	9.957,01
			TOTAL	2,00	18.927,29	0,00	0,00	18.927,29

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	56.064,25	56.064,25
			2023	1,00	0,00	0,00	62.231,32	62.231,32
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	118.295,57	118.295,57
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO A PROD. E COMERC. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	56.064,25	0,00	0,00	56.064,25
			2023	1,00	62.231,32	0,00	0,00	62.231,32
			TOTAL	2,00	118.295,57	0,00	0,00	118.295,57
CONSTRUÇÃO DE USINA DE TRIAGEM DE LIXO RECICLÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	56.064,25	56.064,25
			2023	1,00	0,00	0,00	62.231,32	62.231,32
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	118.295,57	118.295,57
CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	11.212,85	0,00	53.650,00	64.862,85
			2023	1,00	12.446,26	0,00	59.551,50	71.997,76
			TOTAL	2,00	23.659,11	0,00	113.201,50	136.860,61
CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO DE AVES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	53.650,00	53.650,00
			2023	1,00	0,00	0,00	59.551,50	59.551,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	113.201,50	113.201,50
CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SEMENTES NAS COMUNIDADES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	53.650,00	53.650,00
			2023	1,00	0,00	0,00	59.551,50	59.551,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	113.201,50	113.201,50
CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE VENDA DE ANIMAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	53.650,00	53.650,00
			2023	1,00	0,00	0,00	59.551,50	59.551,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	113.201,50	113.201,50

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTAÇÃO DE FEIRA AGRÍCOLA PADRONIZADA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	0,00	22.425,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	0,00	24.892,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	0,00	47.318,23
IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES E COMUNITÁRIAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	8.584,00	0,00	0,00	8.584,00
			2023	1,00	9.528,24	0,00	0,00	9.528,24
			TOTAL	2,00	18.112,24	0,00	0,00	18.112,24
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE BIODIGESTORES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	39.244,98	0,00	0,00	39.244,98
			2023	1,00	43.561,93	0,00	0,00	43.561,93
			TOTAL	2,00	82.806,91	0,00	0,00	82.806,91
INCLUSÃO PRODUTIVA PARA JOVENS E MULHERES AGRICULTORES RURAIS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	107.300,00	0,00	0,00	107.300,00
			2023	1,00	119.103,00	0,00	0,00	119.103,00
			TOTAL	2,00	226.403,00	0,00	0,00	226.403,00
MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	5.606,43	0,00	0,00	5.606,43
			2023	1,00	6.223,14	0,00	0,00	6.223,14
			TOTAL	2,00	11.829,57	0,00	0,00	11.829,57
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO MUN. DE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	50.457,83	0,00	0,00	50.457,83
			2023	1,00	56.008,19	0,00	0,00	56.008,19
			TOTAL	2,00	106.466,02	0,00	0,00	106.466,02
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	55.098,55	0,00	0,00	55.098,55
			2023	1,00	61.159,39	0,00	0,00	61.159,39
			TOTAL	2,00	116.257,94	0,00	0,00	116.257,94

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DE BANCO DE SEMENTES E VIVEIRO DE MUDAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	16.095,00	0,00	0,00	16.095,00
			2023	1,00	17.865,45	0,00	0,00	17.865,45
			TOTAL	2,00	33.960,45	0,00	0,00	33.960,45
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	5.606,43	0,00	0,00	5.606,43
			2023	1,00	6.223,14	0,00	0,00	6.223,14
			TOTAL	2,00	11.829,57	0,00	0,00	11.829,57
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS COMUNITÁRIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	84.096,38	0,00	0,00	84.096,38
			2023	1,00	93.346,98	0,00	0,00	93.346,98
			TOTAL	2,00	177.443,36	0,00	0,00	177.443,36
PROG. DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ABAST. DE ÁGUA NAS COMUN. RURAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	81.570,29	0,00	0,00	81.570,29
			2023	1,00	90.543,02	0,00	0,00	90.543,02
			TOTAL	2,00	172.113,31	0,00	0,00	172.113,31
PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	44.851,40	0,00	0,00	44.851,40
			2023	1,00	49.785,05	0,00	0,00	49.785,05
			TOTAL	2,00	94.636,45	0,00	0,00	94.636,45
PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	33.477,60	0,00	0,00	33.477,60
			2023	1,00	37.160,14	0,00	0,00	37.160,14
			TOTAL	2,00	70.637,74	0,00	0,00	70.637,74
PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE A SECA COM A CONSTRUÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	39.003,55	0,00	0,00	39.003,55
			2023	1,00	43.293,94	0,00	0,00	43.293,94
			TOTAL	2,00	82.297,49	0,00	0,00	82.297,49

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	11.212,85	0,00	0,00	11.212,85
			2023	1,00	12.446,26	0,00	0,00	12.446,26
			TOTAL	2,00	23.659,11	0,00	0,00	23.659,11
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES E/OU BARRAGENS COMUNITÁRIAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.950,00	160.950,00
			2023	1,00	0,00	0,00	178.654,50	178.654,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.604,50	339.604,50
PROGRAMA DE PADRONIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	11.212,85	0,00	0,00	11.212,85
			2023	1,00	12.446,26	0,00	0,00	12.446,26
			TOTAL	2,00	23.659,11	0,00	0,00	23.659,11
PROGRAMAS DE AQUIS. E DOAÇÃO DE SEMENTES, MUDAS FRUTÍFERAS E ADUBOS AOS AGRICULTORES FAMILIARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	11.212,85	0,00	56.064,25	67.277,10
			2023	1,00	12.446,26	0,00	62.231,32	74.677,58
			TOTAL	2,00	23.659,11	0,00	118.295,57	141.954,68
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	375.550,00	375.550,00
			2023	1,00	0,00	0,00	416.860,50	416.860,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	792.410,50	792.410,50

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: IPREV FORTALECIDO E SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS ATUAIS E FUTUROS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, DIRECIONANDO ESFORÇOS PARA A GERAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO ANUAL.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

R\$	2022	2023	TOTAL
	7.966.729,93	8.843.070,22	16.809.800,15

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	1.682.759,08	0,00	0,00	1.682.759,08
			2023	1,00	1.867.862,58	0,00	0,00	1.867.862,58
			TOTAL	2,00	3.550.621,66	0,00	0,00	3.550.621,66
MANUTENÇÃO DO PAG. A APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	5.854.770,85	0,00	0,00	5.854.770,85
			2023	1,00	6.498.795,64	0,00	0,00	6.498.795,64
			TOTAL	2,00	12.353.566,49	0,00	0,00	12.353.566,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	429.200,00	0,00	0,00	429.200,00
			2023	1,00	476.412,00	0,00	0,00	476.412,00
			TOTAL	2,00	905.612,00	0,00	0,00	905.612,00

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: UM NOVO TEMPO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: PROMOVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFICIAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E OU ESPECIAL PARA FAMILIAS, INDIVIDUOS QUE DELES NECESSITAREM.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	2022	2023	TOTAL
R\$	5.067.679,76	5.625.124,57	10.692.804,33

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	53.650,00	0,00	0,00	53.650,00
			2023	1,00	59.551,50	0,00	0,00	59.551,50
			TOTAL	2,00	113.201,50	0,00	0,00	113.201,50
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	53.650,00	0,00	0,00	53.650,00
			2023	1,00	59.551,50	0,00	0,00	59.551,50
			TOTAL	2,00	113.201,50	0,00	0,00	113.201,50
AÇÕES DE COVID-19 - SUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	69.745,00	69.745,00
			2023	1,00	0,00	0,00	77.416,95	77.416,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	147.161,95	147.161,95
BLOCO DA PROT. SOCIAL ESPEC. DE MEDIA COMP. - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEX. - PAEFI - CREAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	69.745,00	69.745,00
			2023	1,00	0,00	0,00	77.416,95	77.416,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	147.161,95	147.161,95
BLOCO DE FIN. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADAST. UNICO-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	0,00	22.425,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	0,00	24.892,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	0,00	47.318,23
BLOCO DE FIN. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	193.140,00	193.140,00
			2023	1,00	0,00	0,00	214.385,40	214.385,40
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	407.525,40	407.525,40
BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	141.636,00	141.636,00
			2023	1,00	0,00	0,00	157.215,96	157.215,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	298.851,96	298.851,96

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DO SUAS- PROGR. DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	13.455,42	0,00	0,00	13.455,42
			2023	1,00	14.935,52	0,00	0,00	14.935,52
			TOTAL	2,00	28.390,94	0,00	0,00	28.390,94
BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DO SUAS- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	21.460,00	21.460,00
			2023	1,00	0,00	0,00	23.820,60	23.820,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	45.280,60	45.280,60
BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	128.760,00	128.760,00
			2023	1,00	0,00	0,00	142.923,60	142.923,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	271.683,60	271.683,60
BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS INTINERANTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	28.032,13	0,00	0,00	28.032,13
			2023	1,00	31.115,66	0,00	0,00	31.115,66
			TOTAL	2,00	59.147,79	0,00	0,00	59.147,79
BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- MANUT. DAS ATIVIDADES DO REPASSE DO FEAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	65.453,00	0,00	65.453,00
			2023	1,00	0,00	72.652,83	0,00	72.652,83
			TOTAL	2,00	0,00	138.105,83	0,00	138.105,83
BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC- AEPETI	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	32.190,00	32.190,00
			2023	1,00	0,00	0,00	35.730,90	35.730,90
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	67.920,90	67.920,90
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CREAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	112.128,50	112.128,50
			2023	1,00	0,00	0,00	124.462,64	124.462,64
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	236.591,14	236.591,14

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	21.460,00	0,00	107.300,00	128.760,00
			2023	1,00	23.820,60	0,00	119.103,00	142.923,60
			TOTAL	2,00	45.280,60	0,00	226.403,00	271.683,60
IMPLANTAÇÃO E MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	21.460,00	0,00	0,00	21.460,00
			2023	1,00	23.820,60	0,00	0,00	23.820,60
			TOTAL	2,00	45.280,60	0,00	0,00	45.280,60
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	8.970,28	0,00	0,00	8.970,28
			2023	1,00	9.957,01	0,00	0,00	9.957,01
			TOTAL	2,00	18.927,29	0,00	0,00	18.927,29
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	8.970,28	8.970,28
			2023	1,00	0,00	0,00	9.957,01	9.957,01
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	18.927,29	18.927,29
IMPLANTAÇÃO E/OU CONST. DO CENTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	34.336,00	0,00	0,00	34.336,00
			2023	1,00	38.112,96	0,00	0,00	38.112,96
			TOTAL	2,00	72.448,96	0,00	0,00	72.448,96
IMPLEMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	4.485,14	0,00	0,00	4.485,14
			2023	1,00	4.978,51	0,00	0,00	4.978,51
			TOTAL	2,00	9.463,65	0,00	0,00	9.463,65
IMPLEMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	21.460,00	0,00	0,00	21.460,00
			2023	1,00	23.820,60	0,00	0,00	23.820,60
			TOTAL	2,00	45.280,60	0,00	0,00	45.280,60

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLEMENTAÇÃO, SUBVENÇÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	21.996,50	0,00	0,00	21.996,50
			2023	1,00	24.416,12	0,00	0,00	24.416,12
			TOTAL	2,00	46.412,62	0,00	0,00	46.412,62
MAN. DAS AÇÕES DO CONS. MUN. DE PROTEÇÃO DO IDOSO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	8.584,00	0,00	0,00	8.584,00
			2023	1,00	9.528,24	0,00	0,00	9.528,24
			TOTAL	2,00	18.112,24	0,00	0,00	18.112,24
MAN. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	212.446,49	0,00	0,00	212.446,49
			2023	1,00	235.815,60	0,00	0,00	235.815,60
			TOTAL	2,00	448.262,09	0,00	0,00	448.262,09
MANUT. DAS AÇÕES DO CONS. MUN. DA DEFESA DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	168.428,81	0,00	0,00	168.428,81
			2023	1,00	186.955,98	0,00	0,00	186.955,98
			TOTAL	2,00	355.384,79	0,00	0,00	355.384,79
MANUTENÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	7.725,60	0,00	0,00	7.725,60
			2023	1,00	8.575,42	0,00	0,00	8.575,42
			TOTAL	2,00	16.301,02	0,00	0,00	16.301,02
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	21.460,00	0,00	21.460,00
			2023	1,00	0,00	23.820,60	0,00	23.820,60
			TOTAL	2,00	0,00	45.280,60	0,00	45.280,60
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	59.054,70	0,00	0,00	59.054,70
			2023	1,00	65.550,72	0,00	0,00	65.550,72
			TOTAL	2,00	124.605,42	0,00	0,00	124.605,42

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	18.241,00	0,00	0,00	18.241,00
			2023	1,00	20.247,51	0,00	0,00	20.247,51
			TOTAL	2,00	38.488,51	0,00	0,00	38.488,51
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	10.611,97	0,00	0,00	10.611,97
			2023	1,00	11.779,29	0,00	0,00	11.779,29
			TOTAL	2,00	22.391,26	0,00	0,00	22.391,26
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	0,00	22.425,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	0,00	24.892,53
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	0,00	47.318,23
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	200.133,28	0,00	0,00	200.133,28
			2023	1,00	222.147,94	0,00	0,00	222.147,94
			TOTAL	2,00	422.281,22	0,00	0,00	422.281,22
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	1.139.204,10	0,00	3.363,86	1.142.567,96
			2023	1,00	1.264.516,55	0,00	3.733,88	1.268.250,43
			TOTAL	2,00	2.403.720,65	0,00	7.097,74	2.410.818,39
MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	10.971,43	10.971,43
			2023	1,00	0,00	0,00	12.178,29	12.178,29
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	23.149,72	23.149,72
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	51.450,35	0,00	0,00	51.450,35
			2023	1,00	57.109,89	0,00	0,00	57.109,89
			TOTAL	2,00	108.560,24	0,00	0,00	108.560,24

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	3.111,70	0,00	0,00	3.111,70
			2023	1,00	3.453,99	0,00	0,00	3.453,99
			TOTAL	2,00	6.565,69	0,00	0,00	6.565,69
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	218.892,00	218.892,00
			2023	1,00	0,00	0,00	242.970,12	242.970,12
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	461.862,12	461.862,12
MANUTENÇÃO DO PROJETO "PÉ NA BOLA"	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	21.460,00	0,00	0,00	21.460,00
			2023	1,00	23.820,60	0,00	0,00	23.820,60
			TOTAL	2,00	45.280,60	0,00	0,00	45.280,60
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	50.457,83	0,00	0,00	50.457,83
			2023	1,00	56.008,19	0,00	0,00	56.008,19
			TOTAL	2,00	106.466,02	0,00	0,00	106.466,02
PROGRAMA DE ATENDIMENTO A GESTANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	32.190,00	0,00	0,00	32.190,00
			2023	1,00	35.730,90	0,00	0,00	35.730,90
			TOTAL	2,00	67.920,90	0,00	0,00	67.920,90
PROGRAMA DE INSERÇÃO PRODUTIVA " A CASA DO ARTESANATO"	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	20.655,25	0,00	0,00	20.655,25
			2023	1,00	22.927,33	0,00	0,00	22.927,33
			TOTAL	2,00	43.582,58	0,00	0,00	43.582,58
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	37.555,00	0,00	0,00	37.555,00
			2023	1,00	41.686,05	0,00	0,00	41.686,05
			TOTAL	2,00	79.241,05	0,00	0,00	79.241,05

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA MINHA CASA MELHOR - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	134.125,00	0,00	536.500,00	670.625,00
			2023	1,00	148.878,75	0,00	595.515,00	744.393,75
			TOTAL	2,00	283.003,75	0,00	1.132.015,00	1.415.018,75
PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE RENDA E DE INSERÇÃO PRODUTIVA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	26.910,84	0,00	0,00	26.910,84
			2023	1,00	29.871,03	0,00	0,00	29.871,03
			TOTAL	2,00	56.781,87	0,00	0,00	56.781,87
PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	327.265,00	0,00	0,00	327.265,00
			2023	1,00	363.264,15	0,00	0,00	363.264,15
			TOTAL	2,00	690.529,15	0,00	0,00	690.529,15
PROJETO JUVENTUDE EM AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	59.497,85	0,00	0,00	59.497,85
			2023	1,00	66.042,61	0,00	0,00	66.042,61
			TOTAL	2,00	125.540,46	0,00	0,00	125.540,46
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	37.555,00	0,00	0,00	37.555,00
			2023	1,00	41.686,05	0,00	0,00	41.686,05
			TOTAL	2,00	79.241,05	0,00	0,00	79.241,05
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CRAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	85.840,00	85.840,00
			2023	1,00	0,00	0,00	95.282,40	95.282,40
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	181.122,40	181.122,40
SERVIÇO DE PROTEÇ. SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA DE (LA) E DE (PSC)	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	7.288,35	0,00	0,00	7.288,35
			2023	1,00	8.090,07	0,00	0,00	8.090,07
			TOTAL	2,00	15.378,42	0,00	0,00	15.378,42

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
SERVIÇO DE PROTEC. SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	7.288,35	0,00	0,00	7.288,35
			2023	1,00	8.090,07	0,00	0,00	8.090,07
			TOTAL	2,00	15.378,42	0,00	0,00	15.378,42
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	7.288,35	0,00	0,00	7.288,35
			2023	1,00	8.090,07	0,00	0,00	8.090,07
			TOTAL	2,00	15.378,42	0,00	0,00	15.378,42
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA- PAIF	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	22.425,70	0,00	7.849,00	30.274,70
			2023	1,00	24.892,53	0,00	8.712,39	33.604,92
			TOTAL	2,00	47.318,23	0,00	16.561,39	63.879,62
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	7.288,35	0,00	0,00	7.288,35
			2023	1,00	8.090,07	0,00	0,00	8.090,07
			TOTAL	2,00	15.378,42	0,00	0,00	15.378,42
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	7.288,35	0,00	0,00	7.288,35
			2023	1,00	8.090,07	0,00	0,00	8.090,07
			TOTAL	2,00	15.378,42	0,00	0,00	15.378,42
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	7.288,35	0,00	0,00	7.288,35
			2023	1,00	8.090,07	0,00	0,00	8.090,07
			TOTAL	2,00	15.378,42	0,00	0,00	15.378,42
SUBVENÇÃO P/ ASS. LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA APARECIDA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	37.555,00	0,00	0,00	37.555,00
			2023	1,00	41.686,05	0,00	0,00	41.686,05
			TOTAL	2,00	79.241,05	0,00	0,00	79.241,05

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
SUBVENÇÃO SOCIAIS A CRECHES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	80.475,00	0,00	0,00	80.475,00
			2023	1,00	89.327,25	0,00	0,00	89.327,25
			TOTAL	2,00	169.802,25	0,00	0,00	169.802,25
SUBVENÇÃO À SOC. MISERICÓDIA DE SANTO ANTONIO MARIA CLARETE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	37.555,00	0,00	0,00	37.555,00
			2023	1,00	41.686,05	0,00	0,00	41.686,05
			TOTAL	2,00	79.241,05	0,00	0,00	79.241,05
SUBVENÇÕES SOCIAIS DESTINADA A INSTITUIÇÕES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2022	1,00	56.064,25	0,00	0,00	56.064,25
			2023	1,00	62.231,32	0,00	0,00	62.231,32
			TOTAL	2,00	118.295,57	0,00	0,00	118.295,57

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA EM UM NOVO TEMPO

OBJETIVO: MELHORIA NO SISTEMA URBANO, ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, MELHORIA NOS SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, ENTRE OUTROS.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

	R\$	2022	2023	TOTAL
		6.546.061,84	7.266.128,64	13.812.190,48

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	257.520,00	257.520,00
			2023	1,00	0,00	0,00	285.847,20	285.847,20
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	543.367,20	543.367,20
AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	53.650,00	0,00	0,00	53.650,00
			2023	1,00	59.551,50	0,00	0,00	59.551,50
			TOTAL	2,00	113.201,50	0,00	0,00	113.201,50
AMPLIAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	168.192,75	168.192,75
			2023	1,00	0,00	0,00	186.693,95	186.693,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	354.886,70	354.886,70
AQUISIÇÃO DE CARROS PIPAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	268.250,00	268.250,00
			2023	1,00	0,00	0,00	297.757,50	297.757,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	566.007,50	566.007,50
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ A INFRAESTRUTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	214.600,00	214.600,00
			2023	1,00	0,00	0,00	238.206,00	238.206,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	452.806,00	452.806,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PESADAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	386.280,00	386.280,00
			2023	1,00	0,00	0,00	428.770,80	428.770,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	815.050,80	815.050,80
CONST. E/OU RECUP. DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUA E AVENIDAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	214.600,00	0,00	1.190.799,31	1.405.399,31
			2023	1,00	238.206,00	0,00	1.321.787,23	1.559.993,23
			TOTAL	2,00	452.806,00	0,00	2.512.586,54	2.965.392,54

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	58.478,50	0,00	0,00	58.478,50
			2023	1,00	64.911,14	0,00	0,00	64.911,14
			TOTAL	2,00	123.389,64	0,00	0,00	123.389,64
CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS URBANAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	10.730,00	0,00	214.600,00	225.330,00
			2023	1,00	11.910,30	0,00	238.206,00	250.116,30
			TOTAL	2,00	22.640,30	0,00	452.806,00	475.446,30
CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	21.460,00	0,00	171.680,00	193.140,00
			2023	1,00	23.820,60	0,00	190.564,80	214.385,40
			TOTAL	2,00	45.280,60	0,00	362.244,80	407.525,40
CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.950,00	160.950,00
			2023	1,00	0,00	0,00	178.654,50	178.654,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.604,50	339.604,50
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	85.840,00	0,00	0,00	85.840,00
			2023	1,00	95.282,40	0,00	0,00	95.282,40
			TOTAL	2,00	181.122,40	0,00	0,00	181.122,40
CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	128.760,00	0,00	0,00	128.760,00
			2023	1,00	142.923,60	0,00	0,00	142.923,60
			TOTAL	2,00	271.683,60	0,00	0,00	271.683,60
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA - MURO DE CONTENÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	75.110,00	0,00	0,00	75.110,00
			2023	1,00	83.372,10	0,00	0,00	83.372,10
			TOTAL	2,00	158.482,10	0,00	0,00	158.482,10

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	321.900,00	321.900,00
			2023	1,00	0,00	0,00	357.309,00	357.309,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	679.209,00	679.209,00
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES/PASSAGEM MOLHADA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	26.825,00	0,00	300.440,00	327.265,00
			2023	1,00	29.775,75	0,00	333.488,40	363.264,15
			TOTAL	2,00	56.600,75	0,00	633.928,40	690.529,15
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	53.650,00	0,00	0,00	53.650,00
			2023	1,00	59.551,50	0,00	0,00	59.551,50
			TOTAL	2,00	113.201,50	0,00	0,00	113.201,50
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	482.850,00	482.850,00
			2023	1,00	0,00	0,00	535.963,50	535.963,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.018.813,50	1.018.813,50
CONTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	0,00	0,00	160.950,00	160.950,00
			2023	1,00	0,00	0,00	178.654,50	178.654,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	339.604,50	339.604,50
DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	49.358,00	0,00	0,00	49.358,00
			2023	1,00	54.787,38	0,00	0,00	54.787,38
			TOTAL	2,00	104.145,38	0,00	0,00	104.145,38
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	19.314,00	0,00	139.490,00	158.804,00
			2023	1,00	21.438,54	0,00	154.833,90	176.272,44
			TOTAL	2,00	40.752,54	0,00	294.323,90	335.076,44

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	69.745,00	0,00	0,00	69.745,00
			2023	1,00	77.416,95	0,00	0,00	77.416,95
			TOTAL	2,00	147.161,95	0,00	0,00	147.161,95
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	790.801,00	0,00	0,00	790.801,00
			2023	1,00	877.789,11	0,00	0,00	877.789,11
			TOTAL	2,00	1.668.590,11	0,00	0,00	1.668.590,11
MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	25.403,28	0,00	64.380,00	89.783,28
			2023	1,00	28.197,64	0,00	71.461,80	99.659,44
			TOTAL	2,00	53.600,92	0,00	135.841,80	189.442,72
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	42.920,00	0,00	2.146,00	45.066,00
			2023	1,00	47.641,20	0,00	2.382,06	50.023,26
			TOTAL	2,00	90.561,20	0,00	4.528,06	95.089,26
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIGIP	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	64.380,00	0,00	0,00	64.380,00
			2023	1,00	71.461,80	0,00	0,00	71.461,80
			TOTAL	2,00	135.841,80	0,00	0,00	135.841,80
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	217.819,00	0,00	0,00	217.819,00
			2023	1,00	241.779,09	0,00	0,00	241.779,09
			TOTAL	2,00	459.598,09	0,00	0,00	459.598,09
MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2022	1,00	32.190,00	0,00	0,00	32.190,00
			2023	1,00	35.730,90	0,00	0,00	35.730,90
			TOTAL	2,00	67.920,90	0,00	0,00	67.920,90

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO EM UM NOVO TEMPO

OBJETIVO: FORTALECER O COMÉRCIO LOCAL, COM AÇÕES CONJUNTAS NA INDÚSTRIA E O TURISMO.

PÚBLICO-ALVO: A DIGITAR

Dados Financeiros em R\$ médio/2022

R\$	2022	2023	TOTAL
	161.620,63	179.398,90	341.019,53

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO/ DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM PARCERIA COM O COMÉRCIO LOCAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	21.460,00	0,00	0,00	21.460,00
			2023	1,00	23.820,60	0,00	0,00	23.820,60
			TOTAL	2,00	45.280,60	0,00	0,00	45.280,60
IMPLANTACÃO E ESTRUTURACÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2022	1,00	28.032,13	0,00	112.128,50	140.160,63
			2023	1,00	31.115,66	0,00	124.462,64	155.578,30
			TOTAL	2,00	59.147,79	0,00	236.591,14	295.738,93

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

TOTAL DOS PROGRAMAS	2022	2023	TOTAL
R\$	90.474.277,20	100.453.801,94	190.928.079,14



JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS
PREFEITO



RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO

Data: 17/06/2021

OBRA	EMPRESA	SALDO CONTRATADO	ADITIVO NO CONTRATO	VALOR PAGO	SALDO RESTANTE
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO I	SIGA	R\$ 1.580.937,07		R\$ 1.465.204,13	R\$ 115.732,94
CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO	SIGA	R\$ 1.886.215,40		R\$ 1.799.997,10	R\$ 86.218,53
REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	SIGA	R\$ 94.000,00		R\$ -	R\$ 94.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	FENIX	R\$ 1.409.773,58		R\$ 407.382,83	R\$ 1.002.390,75
REFORMA DA ESCOLA LUIZ JOSÉ GREGÓRIO	FENIX	R\$ 1.000.871,20	R\$ 112.383,51	R\$ 1.082.604,70	R\$ 30.650,01
REFORMA DA ESCOLA MANOEL FLORÊNCIO DOS SANTOS	FENIX	R\$ 826.587,18	R\$ 85.490,43	R\$ 901.067,03	R\$ 11.010,58
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS	D&J	R\$ 257.372,40			
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS SALETE AMÂNCIO, ADEILDO BARROS E MANOEL	SANTA TERESA	R\$ 130.512,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 130.512,36


JOSE LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS
PREFEITO